

Vale Cidadania



SÉRIE COMUNICAÇÃO POPULAR CRP SP

**I. A psicologia e sua interface
com a assistência social**

Vale Cidadania



SÉRIE COMUNICAÇÃO POPULAR CRP SP

**I. A psicologia e sua interface
com a assistência social**



**Conselho Regional
de Psicologia SP**

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP SP

DIRETORIA

Presidente Marilene Proença Rebello de Souza

Vice-presidente Maria Ermínia Ciliberti

Secretária Andreia De Conto Garbin

Tesoureira Lúcia Fonseca de Toledo

CONSELHEIROS EFETIVOS

Andréia De Conto Garbin, Carla Biancha Angelucci, Carmem Silvia Rotondano Taverna, Elda Varanda Dunley, Guedes Machado, José Roberto Heloani, Lúcia Fonseca de Toledo, Maria Cristina Barros Maciel Pellini, Maria de Fátima Nassif, Maria Ermínia Ciliberti, Maria Izabel do Nascimento Marques, Mariângela Aoki, Marilene Proença Rebello de Souza, Patrícia Garcia de Souza, Sandra Elena Sposito e Vera Lúcia Fasanella Pompílio.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Adriana Eiko Matsumoto, Beatriz Belluzzo Brando Cunha, Fabio Silvestre da Silva, Fernanda Bastos Lavarello, Leandro Gabarra, Leonardo Lopes da Silva, Lilihan Martins da Silva, Luciana Mattos, Luiz Tadeu Pessutto, Lumena Celi Teixeira, Maria de Lima Salum e Moraes, Oliver Zancul Prado, Sílvia Maria do Nascimento e Sueli Ferreira Schiavo.

GERENTE GERAL

Diógenes Pepe

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO

Waltair Martão

SUMÁRIO

1. Olha só
2. Os impostos
3. Existiu uma época
4. Até que
5. Para entender
6. Sabemos
7. Por exemplo
8. Mas o que
9. O CRAS
10. Fique atento!
11. Às vezes
12. Quando a gente
13. Os profissionais
14. Por que um psicólogo?
15. Você pode

VERBETES

Orçamento Público

Segurança Humana

Informado

Direitos são indivisíveis

SUAS

CRAS

PAIF

Lei Maria da Penha

Estatuto do Idoso

Redes

CREAS

Acessar direitos

1

Olha só como as coisas funcionam.
Todo mundo **paga imposto** para o governo.
Uma parte do preço pago pelo...

feijão, arroz,
frango, linguiça de porco,
salsicha, maionese, macarrão, molho
de tomate, sopa de saquinho, batata frita,
biscoito, café, chá, suco em pó, guaraná, coca-
cola, querosene, sabão, detergente, palha de aço,
remédio, sabonete, xampu, creme de barbear, pasta de
dente, água de colônia, papel higiênico, chupeta do bebê,
mamadeira, fralda, bola de plástico, carrinho, boneca,
fitinha de cabelo, saia, calça, blusa, agasalho, lápis, caneta,
régua, papel, caderno, tijolo, cimento, cal, azulejo,
privada, pia, tanquinho, sofá, cama, mesa, cadeira,
fogão, geladeira, televisão, radinho de pilha,
alfinete, linha de costura, carretel, cola
de goma, caixa de fósforos, vela
etc., etc., etc.

VAI PARA O GOVERNO.



ORÇAMENTO PÚBLICO

É um instrumento legal que gerencia o dinheiro público e determina onde e como ele será gasto.

SEGURANÇA HUMANA

É a vida humana com paz e dignidade. O direito a se desenvolver e contribuir com a sociedade. Para tanto são necessárias condições dignas de moradia, saneamento básico, saúde, educação, trabalho, cultura e participação política.

Os impostos, junto com outras fontes de arrecadação, formam o

Orcamento Público

2

Aí, o governo usa esse dinheiro para pagar as contas da saúde, da educação, da segurança; o salário dos servidores, a construção de estradas, as obras de saneamento básico, os gastos com **assistência social**, entre outros.

A **assistência social é um direito** de toda pessoa que precisa dos mínimos sociais, que são **vida digna, saúde, educação, cultura, lazer, segurança, trabalho e renda**.

Quem anda para trás é caranguejo, pessoas andam para frente. Todos têm o direito de melhorar as condições de vida. Para isso, o **Estado** e a **sociedade** precisam criar condições de **segurança humana e justiça**.

INFORMADO

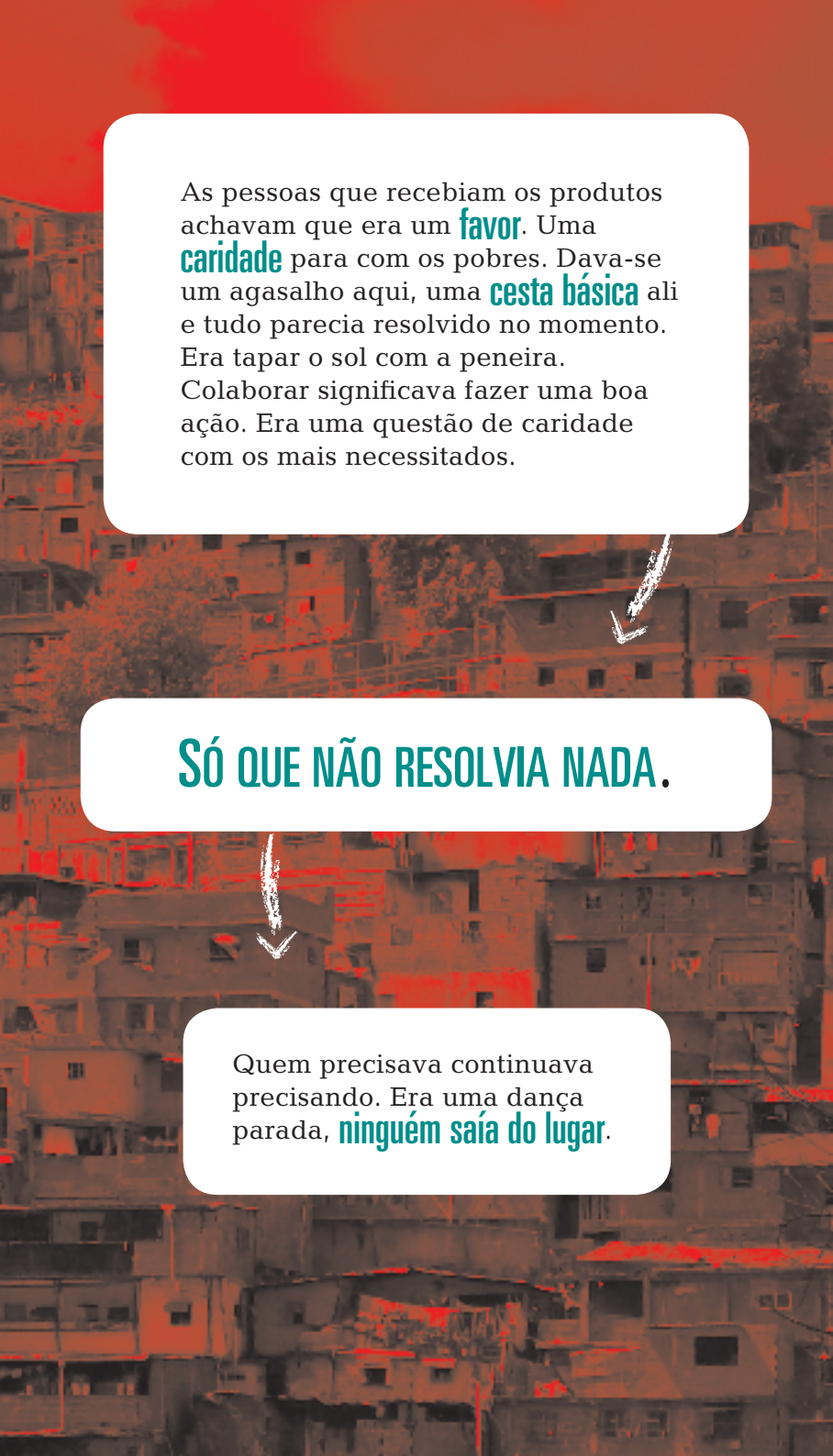
A informação é um direito humano. Ela é a base do conhecimento. É por meio da informação que podemos decidir os principais aspectos das nossas vidas. O governo tem o dever de nos informar sobre nossos direitos, suas ações, programas, projetos e políticas públicas.

É **dever** da assistência social e direito do cidadão: ser **informado** sobre seus direitos e como chegar até eles. É dever da assistência social e direito do cidadão: ser tratado com **educação e respeito**.

3

Existiu uma época que a assistência social não era vista como um **direito**. O **governo** cuidava dos mais pobres quando **desejava** e como **queria**. Normalmente, era a mulher do prefeito quem organizava **bingos** ou **chás** ou **bazares** beneficentes. Também faziam-se **campanhas** para arrecadar agasalhos, alimentos, brinquedos. Era uma questão de caridade.

Nada contra a boa vontade dos doadores. O **problema** é que bingos, chás, bazares e campanhas **ocorriam** de **vez em quando**. Às vezes tinha, mas na maior parte do ano **não** tinha.



As pessoas que recebiam os produtos achavam que era um **favor**. Uma **caridade** para com os pobres. Dava-se um agasalho aqui, uma **cesta básica** ali e tudo parecia resolvido no momento. Era tapar o sol com a peneira. Colaborar significava fazer uma boa ação. Era uma questão de caridade com os mais necessitados.

SÓ QUE NÃO RESOLVIA NADA.

Quem precisava continuava precisando. Era uma dança parada, **ninguém saía do lugar**.

Até que, depois de muita **mobilização e luta**, a assistência social foi reconhecida como **direito do cidadão e dever do Estado** pela **Constituição Brasileira** – que é um conjunto de leis a ser respeitado em todo o país.

No final de 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, construída coletivamente com o objetivo de implementar o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, criado no ano seguinte.

O **SUAS** é uma espécie de gerente das ações da assistência social. A inspiração veio da compreensão de que as pessoas são por inteiro. **Nossos direitos são indivisíveis. Nossas necessidades estão interligadas.**

A gente precisa de **comida**; mas também, de **escola**. A gente precisa de escola; mas também, de **lazer**. A gente precisa de lazer; mas também, de **trabalho e renda**.



direitos são indivisíveis Os direitos humanos são inter-relacionados. Em outras palavras, os direitos individuais, sociais, econômicos e políticos formam a integralidade dos direitos humanos. Quando um direito é desrespeitado, os outros também são. Por exemplo, a gente tem direito a votar e direito a exigir que os políticos cumpram o prometido. A gente tem direito ao ensino fundamental e à qualidade desse ensino. A gente tem direito à expressão coletiva e à expressão individual, entre outros.

4

Também precisamos de **esperança, afeto, respeito**.

PRECISAMOS QUE NOSSOS DIREITOS SEJAM GARANTIDOS.

Não precisamos de esmolas.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Faz a gestão da política nacional, estadual e municipal de assistência social. O SUAS, cuja lei caminha para total aprovação, articula duas estruturas: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial (de média e alta complexidade).

Necessitamos de informação, apoio e oportunidades para transformarmos nossas vidas.

PARA FUNCIONAR, *informação, apoio e oportunidades devem ser* **articulados.**

Em outras palavras, os serviços e as políticas que atendem ao cidadão precisam **conversar entre si, a saúde com a assistência social, a educação com o esporte, a cultura com o lazer.**

Somar forças, nunca separá-las.

Por exemplo, reunir informações de todos os serviços de apoio aos idosos. Reunir informações de todos os projetos e programas voltados para crianças e adolescentes.

A gente tem que saber aonde ir e por que ir.

5

Para entender de maneira clara os **direitos socioassistenciais**, vamos começar pela porta de entrada dos cidadãos.

Vamos conhecer o **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

O **CRAS** trabalha com a **proteção social básica**.
A **proteção começa com a família, por meio do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família**.

Por que a assistência social trabalha com a família?

Porque é na família que temos o primeiro espaço de proteção e socialização. **Ninguém nasce solto**, ninguém cai de um galho de árvore.

Há sempre um lugar **de origem**. **Não** precisa ser aquele modelo de família com pai e mãe. Pode ser família só com a avó, só com a tia, só com a mãe de criação, só com o pai, só com os irmãos, só com os amigos.

Então, **a família, quando é cuidada e recebe atenção, e fortalecida** é todos os que estão nela também o são. Pois o núcleo familiar é a referência e o ponto de partida para a garantia dos direitos e lugar de prevenção. Se a família está bem, seus filhos recebem proteção e afeto, as relações com a comunidade são ativas, e a família torna-se espaço de relações, interações, trocas, diferenças.



CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

É a porta de entrada para o cidadão acessar seus direitos socioassistenciais. Seu foco de atuação é a prevenção de desigualdades sociais e a promoção da vida dentro do território em que está sediado. Cabe ao CRAS desenvolver e articular ações para a Proteção Social Básica, ou seja, prevenção de situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e acesso a direitos e pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

É obrigação do CRAS ofertar de forma exclusiva o PAIF no território de sua atuação. Trata-se de principal serviço de Proteção Social Básica. O PAIF aposta na família como espaço inicial e principal de desenvolvimento das pessoas.



Sabemos que também a família recebe influências culturais e ambientais. Dentro da família há **dificuldades, violência, injustiça, conflito.**

6

E é também por essas questões que ela precisa ser cuidada para ter melhores condições de proteger seus membros.

Na maioria das vezes, as mulheres são responsáveis pelo **cuidado da família. Trabalham dentro e fora de casa.**

Também sabemos que a violência contra as mulheres é uma situação comum. E que

essa violência precisa acabar.

No Brasil, já existe uma **lei para ajudar** as mulheres. É a **Lei Maria da Penha.**

Temos ainda a **violência doméstica** contra **crianças e adolescentes.**

É muito comum que o **diálogo** seja trocado por gritos e agressões.

Lei Maria da Penha

Seu objetivo principal é a defesa das mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero. A lei abrange todas as mulheres, as casadas, as juntadas, as namoradas, as ficantes e as eventuais. O agressor responde a processo criminal e pode ser preso.

Crianças e adolescentes estão em fase de **desenvolvimento**.

Não são propriedade dos adultos.

São sujeitos de direitos, como está descrito no **ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e precisam de proteção**.

Idosos merecem uma vida **livre** de **violência** e de **negligência**.

Contribuíram para a sociedade e continuam em muitos casos a serem responsáveis pela manutenção da família, com sua aposentadoria ou benefício da previdência. Os idosos têm prioridade no atendimento e benefícios em algumas situações que garantam sua manutenção. Existe uma lei específica para eles: o **Estatuto do Idoso**.

QUANDO A VIOLÊNCIA VAI EMBORA, SOBRA O AFETO.

O afeto é **poderoso**. É ele quem tece a **rede de proteção familiar**. Uma família **também** precisa de outras famílias. **Várias famílias formam a rede de vizinhança**. Se a gente olhar com maior atenção, vamos perceber que o mundo é formado por **redes**.

Estatuto do Idoso

É uma lei que dispõe sobre os direitos das pessoas com idade igual ou superior aos 60 anos. Ao lado da criança e do adolescente, o idoso tem prioridade no acesso aos serviços sociais. Ele também conta com preferência em filas, estacionamentos, assentos de metrô e ônibus etc.

Redes

A exemplo da rede da mulher rendeira que é tecida ponto a ponto, falamos em rede quando temos pessoas, equipamentos, políticas públicas, serviços, programas, projetos conversando entre si. Neste século XXI, as redes costuram o tecido social.



7

Por exemplo, a **rede comunitária** é composta pela escola, unidade de saúde, comércio local, igrejas, conselho tutelar, associações, moradores, entre outros.

A rede comunitária se conecta com uma rede maior, a **rede municipal**.

A rede municipal se conecta com a **rede estadual**.

A rede estadual se conecta com a **rede nacional**.

A rede nacional se conecta com a **rede mundial**.

Então, voltando:

Todo mundo tem direito à **convivência familiar, comunitária e mundial**.

AS FAMÍLIAS TÊM REALIDADES DIFERENCIADAS:

Famílias com crianças pequenas precisam de **creches**.

Famílias com crianças e adolescentes precisam de **escolas e espaços de fortalecimento de convivência e vínculos, cultura, esporte e recreação**.

Famílias com jovens precisam de **alternativas de educação continuada, formação profissional e trabalho**.

Famílias com pessoas idosas precisam de apoio para **cuidar da saúde e do bem-estar dos idosos**.

Famílias com pessoas com deficiência precisam de apoio para **fortalecer a autonomia da pessoa com deficiência**.

TODAS AS FAMÍLIAS PRECISAM DE

oportunidades de trabalho e renda, de convivência comunitária, segurança, de proteção e ações de prevenção as vulnerabilidades e risco.

O que assistência social **NÃO** é

- ❑ UM FAVOR
- ❑ UMA CARIDADE
- ❑ COISA DE POBRE
- ❑ UM SERVIÇO IMPROVISADO
- ❑ UMA PERDA DE TEMPO
- ❑ UM FINAL DE LINHA
- ❑ UMA MESMICE
- ❑ UM SILÊNCIO

O que assistência social

É

- ★ UM DIREITO
- ★ UMA POLÍTICA PÚBLICA
- ★ UM RESPEITO AO CIDADÃO
- ★ UM SERVIÇO DE QUALIDADE
- ★ UMA OPORTUNIDADE
- ★ UM COMEÇO DE CAMINHO
- ★ UMA MUDANÇA
- ★ UM DIÁLOGO

Mas o que é
vulnerabilidade e **risco**?

8

Vamos entender agora: quando acontece o **desemprego** em uma família, ela fica em condição de vulnerabilidade, porque se o desemprego perdurar, suas condições de manutenção, alimentação, transporte, vestuário, moradia estarão ameaçadas.

Já quando uma **criança** abandona a escola, ou é abandonada por ela, e passa a permanecer muito tempo nas ruas estará em risco de envolver-se em situações perigosas, situações em que seus direitos não são respeitados.

Então, é necessário um trabalho de **prevenção**. Por exemplo, profissionais que acompanhem as famílias em dificuldades, oferecendo possibilidades de superação e autonomia. Outra ação é estimular a **participação** dessas famílias em processos políticos que dizem respeito às suas **vidas**.

O **CRAS** - porta de entrada do cidadão para os direitos socioassistenciais- lugar de acesso às informações e inserção em programas, projetos e serviços, também é parte do **território** -, o lugar onde vivemos, onde nossos filhos estudam, onde se encontra nossa rede de apoio e proteção.

Cada território tem uma constituição, uma história, uma cara, um jeito de ser e funcionar.

9

Ele é formado pelas **histórias** das pessoas que vivem nele.

Para conhecer nosso território, devemos **PERGUNTAR:**

Quem foram os primeiros a chegar?
De onde vieram?
Quais os serviços públicos existentes?
Tem creche?
Tem escola?
Tem Unidade Básica de Saúde?
Tem Conselho Tutelar?
Tem espaços comunitários?
Tem coleta regular de lixo?
Tem praça?
Tem iluminação de rua?
Tem ônibus?

Se não tem.

Por que não tem?

Todo território é um espaço de cidadania.

Todo cidadão é um sujeito de direitos que interage nesse território e no mundo.

10

Fique atento!

O **CRAS** aciona os seguintes direitos:

SERVIÇOS

Socioeducativos, sociocomunitários, entre outros.

Por exemplo, atividades lúdico-educativas focadas no convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e crescimento pessoal.

Benefícios

Bolsa Família – transferência de renda para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) –
renda permanente para idosos com 65
anos ou mais e para pessoas com
deficiência, cuja renda familiar per capita
seja $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Benefícios emergenciais ou eventuais –
para casos de perdas e danos
decorrentes de enchentes, incêndios,
desabamentos e outras catástrofes.

Programas e Projetos

De enfrentamento à pobreza,
de educação e cultura,
de economia solidária,
de geração de trabalho e renda.

Organização e coordenação

de outros serviços de interesse da
comunidade, projetos e programas
ofertados no **bairro** ou em **bairros vizinhos**.

Às vezes, as coisas **DIFÍCEIS** ficam **MAIS DIFÍCEIS AINDA.**

São situações nas quais os vínculos com a família ou com a comunidade se rompem.

Nesses casos, as pessoas precisam de uma **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

São casos que demandam **ACOLHIMENTO, ABRIGO, FAMÍLIA SUBSTITUTA, ATENÇÃO INTEGRAL.**

1

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Cabe ao CREAS desenvolver e articular ações para a Proteção Especial Social para os casos de média e alta complexidade. Por exemplo, quando as pessoas necessitam de abrigo e proteção para se afastarem de situações de risco iminente.

POR EXEMPLO:

Crianças com direitos violados, que precisam de medidas de proteção, entre elas, deixar suas casas e permanecer em ambiente protegido.

Mulheres vítimas de violência doméstica que precisem se afastar do agressor.

Adolescentes com direitos violados, que romperam vínculos familiares e comunitários e fazem das ruas espaços de sobrevivência, precisam de atenção imediata. Também aqueles que cometem atos infracionais, com possibilidade de reparação, precisam de serviços para cumprirem medidas socioeducativas.

Idosos que precisem de cuidados continuados.

Moradores de rua que desejem refazer seus vínculos familiares e comunitários.

Quem **CUIDA** da proteção social especial é o **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**.

Quando a gente sabe dos nossos **DIREITOS**, passa a exigir O **CUMPRIMENTO** desses direitos, passa a participar das políticas voltadas à prevenção e proteção das famílias.

12

Acessar direitos

Para acessar direitos precisamos conhecê-los. Para conhecer nosos direitos precisamos ser informados sobre eles. O acesso aos direitos é o movimento principal para sua efetivação. Exija a informação!

Quando você acessa o **SUAS — SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**, tem direito a:

SABER O NOME do profissional que está fazendo seu atendimento.

Ser ouvido em suas dificuldades e necessidades.

SER INFORMADO SOBRE QUAIS SÃO OS direitos socioassistenciais e como fazer para **acessá-los**.

SER ENCAMINHADO para o local onde irá encontrar o atendimento adequado.

PERGUNTAR o que você não entendeu, esclarecendo todas as dúvidas.

TER PRIVACIDADE, sua conversa com o profissional não pode ser divulgada.

SER CONVIDADO para participar de conferências, como a de Assistência Social, a de Criança e Adolescente, de Segurança, de Direitos Humanos.

Ou seja, participar dos espaços onde são definidas as políticas de atendimento à população e, também, participar de qualquer outra forma de organização social.

13

Os profissionais da assistência social estão preparados para **RECEBER VOCÊ.**

Por força do **SUAS**, devem ser garantidas equipes mínimas para atendimento à população. Os profissionais devem receber capacitação continuada e atuar em espaços adequados para o atendimento.

A **EQUIPE** tem que contar com **assistente social, psicólogo, pessoal administrativo e, eventualmente, com outros profissionais.**

A ideia é que haja um **encontro** de sensibilidades e saberes: os **seus** e os dos **profissionais.**

Você será atendido por um assistente social **OU** psicólogo.

Esse profissional será a pessoa da sua **referência.**

Preparado para a acolhida, a escuta e, junto com você,

pronto para pensar possibilidades para as situações e problemas encontrados no dia a dia.

Por que um **psicólogo na equipe de atendimento?**

Porque ele pode contribuir com seu conhecimento e formação, agregando e valorizando o aspecto das **experiências subjetivas no individual, no coletivo, no social.**

As relações podem ser compreendidas de uma maneira mais **ampla** e as **alternativas** podem ser mais abrangentes. Ele pode cuidar da gente e pensar conosco em alternativas para retomarmos o processo de protagonismo de nossas vidas.

As dificuldades materiais também nos trazem tristeza.

E, o pior, podem provocar **desânimo.**



14

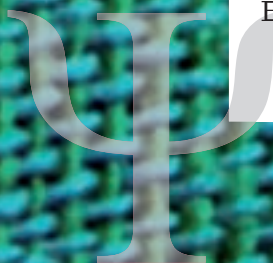
O psicólogo
pode contribuir
para que a gente

reencontre as energias
necessárias para a ação.

Energia para perceber
a realidade com
outros olhos.

Energia para reforçar os vínculos com
a **família**, os **amigos**, a **comunidade.**

Energia para reforçar e
fortalecer os vínculos
interiores.



Você pode transformar o MUNDO

15

Para mudar o
que está errado

É necessário fortalecer os laços
entre as pessoas.

É necessário fortalecer os laços
entre os cidadãos e o Estado.

É necessário encontrar maneiras
de **se organizar.**

É necessário **participar** de atividades,
reuniões, audiências públicas, fóruns,
associações.

Você pode transformar

15

a si
mesmo

Para mudar o que está errado:

É preciso mudar por **dentro** também

Descobrir o **talento** que cada um tem

Fazer um pacto com a **paixão**

Respeitar aquele que é **diferente** de nós

Respeitar **o desenvolvimento** da criança
e do adolescente

Respeitar a **raça e a etnia** das pessoas

Respeitar a **origem geográfica** de cada um

Respeitar o **envelhecimento** de mulheres
e homens

Respeitar a pessoa **com deficiência**

Respeitar a **religião e fé** de cada um

Respeitar as **orientações sexuais**
e amorosas

FALAR
e
OUVIR

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS PSICÓLOGOS

- I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
- IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
- VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
- VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.

Estranhou a postura do psicólogo?
Converse com ele e, se necessário, procure o CRP.

Conheça o Código de Ética na íntegra e outras legislações no site do CRP:
www.crp.org.br

IBEAC



Coordenação Editorial

Bel Santos Mayer

Vera Lion

Pesquisa, entrevistas e criação de textos

Fernanda Pompeu

Projeto gráfico, imagens, diagramação e edição de arte

Celso Linck

Conteúdo a partir de entrevistas concedidas por: Alessandra Marques Ávila Medeiros, Lilihan Martins da Silva, Rita de Cássia Oliveira Assunção, Stela da Silva Ferreira e Vânia Nery.

Fontes principais: *SUAS – Orientação acerca dos Conselhos e do Controle Social* e *SUAS – Implicações do Suas e da Gestão Descentralizada*, publicado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e UNESCO. Referências *Técnicas para atuação do psicólogo no CRAS / SUAS*, publicado pelo Conselho Nacional de Psicologia e Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas. *Orientações Técnicas para o CRAS*, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social*, publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia. Gabi e Wesley – *Descobrimo a Rede de Proteção Social SUAS*, publicado pela Prefeitura Municipal de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. *O que é a Psicologia Comunitária*, de Eduardo M. Vasconcelos.

Imagens a partir de Stock.Xchng



Conselho Regional
de Psicologia SP